

Política de Diversidade

1. OBJETIVO:

A Política de Diversidade e Inclusão é um documento que traz diretrizes relacionadas aos temas Diversidade e Inclusão, que se correlaciona com outras políticas e diretrizes corporativas. Tem como objetivo dar transparência aos posicionamentos e direcionamentos da Budel Transportes Ltda, para suas unidades de negócios e filiais, visando um ambiente livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito e a equidade de oportunidades. O ponto focal nesta política é respaldar o nosso compromisso com a transparência e promoção de práticas que promovam um ambiente seguro para os independente da sua representatividade social, econômica, de gênero ou política.

2. ABRANGÊNCIA:

Este documento aplica-se a todos(as) os(as) empregados(as), suas unidades de negócios e empresas/instituições coligadas, além de fornecedores(as), prestadores(as) de serviços, clientes, instituições sociais e parceiros(as) das empresas.

3. APLICAÇÃO:

Aplica-se conforme a descrição acima.

4. DEFINIÇÕES:

4.1 DIRETRIZES GERAIS

4.1.1 Contextualização esta Política é regida por princípios internacionais dos Direitos Humanos, abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, que garantem direitos fundamentais de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, gênero, orientação afetivo-sexual, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, local de nascimento, idade ou qualquer outra condição, inclusive de natureza física ou intelectual. Nos comprometemos, em nossa Companhia e em nossa cadeia de valor, com o tratamento digno e respeitoso a todas as pessoas.

4.1.2 Repudiamos e combatemos a violência, a intolerância e a discriminação, sejam elas de qualquer natureza. É terminantemente proibido o uso da violência física e/ou verbal voltada a quaisquer dos públicos-alvo desta Política. Eventuais casos desse tipo serão tratados pelo **Comitê de Ética e Disciplina**. Reforçamos a importância de relatar os desvios de conduta ao nosso setor de Qualidade através da abertura de ROI, bem como, para os Motoristas, reportes através do APP do Motorista.

4.1.3 Ainda, possuímos psicóloga que atende em sala especialmente preparada para receber funcionários que tenham sofrido qualquer discriminação com o devido sigilo, onde a mesma seguirá com os informativos junto ao Departamento de Qualidade.

DOCUMENTO CONTROLADO

Política de Diversidade

4.2 DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.2.1 Papel da Liderança é uma das instâncias essenciais para a construção de uma cultura organizacional de um ambiente de segurança psicológica para todos(as), portanto, é primordial que seja conhecedora e multiplicadora desta Política. Dessa forma, é esperado como valor e prática de nossas lideranças:

- Posicionar-se ao presenciar condutas excludentes e/ou atitudes discriminatórias e orientar a utilização dos canais competentes;
- Desenvolver escuta ativa e valorizar opiniões diversas, independentemente das relações hierárquicas;
- Conhecer seus próprios vieses e trabalhar para minimizá-los em suas decisões diárias;
- Criar um ambiente de segurança psicológica para sua equipe;
- Comunicar-se de forma assertiva e inclusiva;
- Contratar e desenvolver times diversos;
- Acompanhar indicadores relacionados à Diversidade e Inclusão;
- Cumprir as metas relacionadas à Diversidade e Inclusão;
- Acionar caso necessário Setor responsável para tratativa mediante a ROI “Relatório de Ocorrência e Investigação” e PAD “Plano de ação Disciplinar”.

4.2.2 Regras de respeito e convivência É objetivo da empresa construir um ambiente baseado no respeito às diferenças e individualidades e, ao mesmo tempo, no “viver junto”. Assumir uma postura aberta e de aceitação diante do que é diferente é o primeiro passo. Algumas recomendações importantes:

- É importante não estereotipar, ou seja, não assumir verdades apenas com base no seu ponto de vista;
- Não presumir a orientação sexual ou identidade de gênero das pessoas com base na sua observação. Todos(as) devem ser tratados(as) com igual respeito;

DOCUMENTO CONTROLADO

Política de Diversidade

- Não fazer comentários sobre o corpo ou vestimentas dos colegas de trabalho;
- Não fazer piadas com características (físicas ou de outra natureza) das pessoas;
- Posicionar-se sempre que estiver diante de uma situação discriminatória;
- Ser inclusivo(a) em sua comunicação.

5. SANÇÕES:

O empregado que descumprir quaisquer das determinações aqui previstas, estará sujeito a análise do comitê e conseqüentemente sujeito à aplicação das sanções legais, contratuais e regulamentares.

6. CONTROLE DA REVISÃO:

Revisão / Data	Descrição da alteração	Responsável pela Alteração
00 / 17/03/2023	Elaboração do Procedimento	Marlania Costa Rodrigues
01 / 10/05/2024	Revisão Geral	Marlania Costa Rodrigues

11. APROVAÇÕES:

Elaborado por:	Aprovado por:
Marlânia Costa Rodrigues	Camila Budel

DOCUMENTO CONTROLADO